

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PERGOLADOS, MEDINDO 1,00 X 0,20, NA SALA DE AULA 02 DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE UM PARA O OUTRO. COM RETIRADA DE UMA JANELA E GRADE DE 1,00 X 1,10M E ABERTURA DE ROL MEDINDO 1,00 X 2,00M. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE UMA JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO LISO 1,00 X 1,00 M NA SALA DE AULA 06. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 10 / 2024							
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIF HEITOR VILLA LOBOS	3	Nº DO CNPJ: 04.424.415/0001-43					
4	ENDEREÇO: RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 – PLANALTO CIDADE NOVA – MARACANAÚ - CE							
5	MARACANAÚ: 05 / 07 / 2024	Documento assinado digitalmente  LEILA MARIA DO CARMO SILVA Data: 05/07/2024 16:24:38-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 07 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMI FAIXAS EM LONANAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)		
	01	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PERGOLADOS, MEDINDO 1,00 X 0,20, NA SALA DE AULA 02 DE APROXIMADAMENTGE 15 CM DE UM PARA O OUTRO. COM RETIRADA DE UMA JANELA E GRADE DE 1,00 X 1,10M E ABERTURA DE ROL MEDINDO 1,00 X 2,00M. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO.	SERVIÇO	01				
	02	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE UMA JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO LISO 1,00 X 1,00 M NA SALA DE AULA 06. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table><tr><td>8</td><td>10</td></tr></table> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							8	10
8	10							
9	NOME DO PROPONENTE:							
10	ENDEREÇO:							
11	CPF ou CGC:			12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:							